



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

LEI MUNICIPAL Nº 208/2005.

DÁ O NOME DE JOSÉ CARLOS DA SILVA À RUA DE ACESSO AO CHAFARIZ PÚBLICO MUNICIPAL.
(Do Vereador Wilson Tavares de Figueirêdo)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **José Carlos da Silva**, à rua de acesso ao Chafariz Público Municipal, mais precisamente por trás da Avenida Janúncio Balduino.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó Paraíba, em 20 de maio de 2005.

OSVALDO BALDUINO GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional